PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel . (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.428, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Denomina de Amélio Ferreira Pinto, a Rua 1, do Loteamento "Santa Terezinha I".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de abril de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 046/2014, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 1, do Loteamento "Santa Terezinha I", passa a ser denominada de **Rua Amélio Ferreira Pinto.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal